Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Outubro de 2025

Inspeção-Geral das Atividades Culturais

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO
IGAC INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Protegemos o que é@autêntico

PARECER	DESPACHO
À consideração superior com a minha concordância. Propõe-se o envio do relatório a Sua Excelência a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção, aos trabalhadores da Inspeção-Geral das Atividades Culturais e publicação na página oficial da internet. O Diretor de Serviços de Inspeção e Fiscalização Assinado por: **LUÍS HENRIQUE ALELUIA SANDE E SILVA** Num. de Identificação: 11276860 Data: 2025.10.28 11:33:31+00'00'	1. Destaco rigor de análise e envolvimento das diferentes unidades orgânicas, o que muito contribuiu para a elaboração do relatório em apreço. 2. Sublinho a necessidade de acompanhar, com persistência e rigor, a implementação das medidas de mitigação dos riscos. 3. Concordo com o proposto. 4. Dar conhecimento em conformidade. A Subinspetora-geral Assinado por: **Sara Elisa Estrela Medina dos Santos** Num. de Identificação: 09960274 Data: 2025.10.28 12:27:55+00'00' Certificado por: **Diário da República** Atributos certificados: **Subinspetora-geral - Inspeção-Geral das Atividades Culturais**

Assunto: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025

Índice

1. Introdução....1
2. Grau de implementação das medidas preventivas e corretivas....2
3. Impacto do Programa de Cumprimento Normativo....5
4. Conclusões....7
5. Proposta....8
Anexos....9

Lista de Siglas

DL	Decreto-Lei
DSEIC	Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação
DSGRTIC	Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação
DSIF	Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização
DSPI	Direção de Serviços de Propriedade Intelectual
EMAC	Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais
IGAC	Inspeção Geral das Atividades Culturais
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PCN	Programa de Cumprimento Normativo
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Índice de quadros

Quadro 1 - Situações de risco elevado e máximo e medidas preventivas por área..... 2

Quadro 2 - Grau de implementação das medidas preventivas por áreas..... 3

Índice de anexos

Anexo n.º 1 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção Superior 10

Anexo n.º 2 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Áreas Transversais..... 11

Anexo n.º 3 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Comissão de Classificação 13

Anexo n.º 4 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização 14

Anexo n.º 5 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais..... 17

Anexo n.º 6 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Propriedade Intelectual 18

Anexo n.º 7 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação..... 19

Anexo n.º 8 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação..... 20

1. Introdução

Dando cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 09/12, elaborou-se o presente relatório de avaliação intercalar, destacando-se o grau de implementação das situações de risco elevado ou máximo do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), em vigor na Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC).

O PPR em vigor foi revisto e implementado através do despacho do Sr. Inspetor Geral, de 21/02/2024, de modo a integrar as medidas de prevenção de riscos de corrupção previstas no RGPC e as recomendações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), considerando as atribuições e competências da IGAC.

O presente documento sintetiza o trabalho que a IGAC tem desenvolvido, para efeitos de implementação das medidas preventivas e corretivas de risco elevado e máximo que visam mitigar os riscos de gestão, corrupção e infrações conexas assumidas entre os órgãos da administração, dirigentes e trabalhadores.

2. Grau de implementação das medidas preventivas e corretivas

No PPR da IGAC encontram-se identificadas as medidas preventivas e corretivas, os resultados expectáveis e prazos contratualizados para a sua implementação, bem como os responsáveis pela concretização das medidas determinadas no referido plano.

Globalmente, foram identificadas 46 situações de risco elevado e máximo, tendo sido definidas 59 medidas preventivas distribuídas pela direção superior, pelas 3 áreas de negócio[1], 2 áreas de suporte[2] e aquelas transversais a toda a IGAC, da seguinte forma:

Quadro 1 - Situações de risco elevado e máximo e medidas preventivas por área

Área	Riscos	Medidas
Direção Superior	3	3
Áreas Transversais	10	16
Comissão de Classificação	1	1
Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização	13	18
Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais	2	2
Direção de Serviços de Propriedade Intelectual	6	6
Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação	5	7
Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação	6	6
Total	46	59

Fonte: PPR da IGAC de 2024.

A concretização da apreciação dos resultados da monitorização desta avaliação intercalar, envolveu todos os responsáveis pela implementação das medidas previamente estipuladas no PPR. Para efeitos de avaliação do grau de implementação das medidas preventivas, considerou-se a seguinte classificação:

- "Sim": medida implementada;
- "Em curso": medida em desenvolvimento, mas não concluída;
- "Não": medida não implementada.

[1] Direção de serviços de inspeção e fiscalização, direção de serviços de propriedade intelectual, a qual inclui a comissão de classificação e a equipa multidisciplinar das atividades culturais.
[2] Direção de serviços de gestão de recursos e tecnologias de informação e comunicação e direção de serviços de estratégia, inovação e comunicação.

Atenta a informação reportada pelos responsáveis pela implementação das medidas, apurou-se, em suma, o resultado abaixo:

Quadro 2 - Grau de implementação das medidas preventivas por áreas

Área	Medidas	Grau de implementação		
		Sim	Em curso	Não
Direção Superior	3	3	0	0
Áreas Transversais	16	15	1	0
Comissão de Classificação	1	1	0	0
Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização	18	18	0	0
Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais	2	1	1	0
Direção de Serviços de Propriedade Intelectual	6	5	1	0
Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação	7	7	0	0
Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação	6	6	0	0
Total	59	56	3	0
%	100%	95%	5%	0%

Fonte: Reporte dos responsáveis pela implementação das medidas.

Da totalidade das medidas concretizadas no PPR para as situações de risco elevado e máximo, constatou-se que:

- 95% encontram-se implementadas;
- 5% estão em desenvolvimento, mas não concluídas;
- Não se registam medidas não implementadas.

Decorrente da análise referente à implementação das medidas preventivas e corretivas do PPR da IGAC, conclui-se que não ocorreram riscos desde a implementação do referido plano.

No que concerne às medidas cuja implementação se encontra em curso os responsáveis explanaram os motivos e/ou constrangimentos associados a cada situação nos anexos 1 a 8.

Quanto às medidas preventivas mais recentemente implementadas, destacam-se, por área, as seguintes:

- Na direção superior tem vindo a articular com as diversas unidades orgânicas da IGAC, assegurando a correta definição dos objetivos operacionais em função da estratégia, visando a clareza e objetividade na definição dos seus objetivos estratégicos;

- Nas áreas transversais são continuamente criados e revistos modelos padronizados e instruções de trabalho, por forma a colmatar a ausência de uniformidade no tratamento processual;

- Relativamente à comissão de classificação salienta-se que não ocorreram riscos considerando os critérios claros e transparentes que resultam na classificação restrita em função da natureza dos conteúdos;

- No que concerne à direção de serviços de inspeção e fiscalização, e de modo a uniformizar a organização adequada dos processos e elementos de suporte às ações de auditoria foi proposta e aprovada uma metodologia de organização que proporciona benefícios como aumento da produtividade e melhoria da qualidade dos serviços. Acresce que a metodologia promove maior previsibilidade e capacidade de tomar decisões mais informadas, facilitando a continuidade dos trabalhos;

- Por seu lado a equipa multidisciplinar das atividades culturais, por forma a evitar o risco de tratamento inadequado do material apreendido à guarda da IGAC, objeto do exame pericial, foi efetuado inventário conjunto entre a IGAC e a Imprensa Nacional Casa da Moeda e elaborados os termos de entrega com descrição do material;

- A direção de serviços de propriedade intelectual, identificou o risco de tratamento indevido do registo dos profissionais da área da cultura em favorecimento de terceiros, de modo a evitá-lo encontra-se em vigor uma metodologia de registo e distribuição aos técnicos por ordem de entrada do pedido;

- No que respeita à direção de serviços de estratégia, inovação e comunicação, verificou-se a criação de *template*/ *checklist* para registo de evidências, por parte das unidades orgânicas, para justificação dos indicadores do plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização;

- A direção de serviços de gestão de recursos e tecnologia de informação, e comunicação, assegura, anualmente, a elaboração do plano anual de aquisições promovendo a otimização dos recursos, o alinhamento estratégico entre as compras e os objetivos da organização. e paralelamente fortalece o sistema de controlo interno da IGAC.

3. Impacto do Programa de Cumprimento Normativo

A nível interno, a IGAC dispõe de um PPR e de um código de ética e conduta, devidamente atualizados e publicados no sítio na internet, o programa de formação interno encontra-se elaborado, sendo que a ação de formação foi ministrada em fevereiro de 2025, os canais de denúncias, interno e externo, encontram-se disponíveis como mecanismo de prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas[3].

O responsável pelo cumprimento normativo, à data de elaboração do presente relatório, é a Senhora Subinspetora-Geral.

O relatório de avaliação intercalar foi elaborado no prazo legalmente previsto e do mesmo será dado conhecimento ao MENAC, a Sua Excelência a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, aos trabalhadores da IGAC e publicado na página oficial da internet, no prazo de 10 dias contados da data de homologação do mesmo[4].

A nível externo e atentas as atribuições e competências da IGAC[5] foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- Elaboração e comunicação de um instrumento de orientação do programa de cumprimento normativo (PCN) para os serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da Cultura;

- Ação de monitorização do grau de implementação do PCN das entidades do Ministério da Cultura;

- Comunicação às suprarreferidas entidades do modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses, destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo à Portaria n.º 185/2024/1, de 14/08, para efeitos de aplicação do mesmo;

[3] Até à data da elaboração do relatório de avaliação intercalar não foram rececionadas quaisquer denúncias por esta via.
[4] Nos termos da alínea a) do n.º 4 e n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, aprovado em anexo ao DL n.º 109-E/2021, de 09/12.
[5] Conforme disposto no n.º 1 do artigo 34.º do RGPC.

- A IGAC, mantendo estreita colaboração com os serviços do Ministério, informou, via correio eletrónico, a imperatividade de elaboração, publicitação e comunicação dos relatórios de avaliação intercalar de 2024 e de 2025 e do relatório de avaliação anual de 2025, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 e n.º 6 do artigo 6.º do RGPC;

- Desde 2024 a IGAC tem realizado reuniões com as entidades do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto de modo a fomentar a correta implementação do PCN;

- No decorrer do ano de 2025 foram encetadas diligências no sentido de monitorizar as disposições aplicáveis à transparência administrativa dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da Cultura;

- Face às conclusões e recomendações que provieram da ação de monitorização do grau de implementação do PCN, foi realizado o respetivo acompanhamento do grau de implementação das recomendações;

- Por fim, e no que concerne ao canal de denúncias externo, foram rececionadas e analisadas cinco denúncias. Considerando que o âmbito da matéria denunciada não se encontra abrangida pelo disposto no artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20/12, na sua atual redação, as mesmas foram arquivadas e encaminhadas para os serviços competentes.

Atento o exposto, o reforço e a eficácia do controlo interno e externo da IGAC, assente num processo dinâmico e em constante avaliação tem promovido a correta implementação do PCN com intuito de mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas e de gestão.

4. Conclusões

A metodologia adotada para elaboração do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e consequentemente da elaboração do presente relatório motivou, por parte de todos os participantes, a consciencialização da importância da implementação prática e dinâmica dos instrumentos que integram o programa de cumprimento normativo.

Tal facto assume-se como verdadeiro visto os resultados apresentados culminarem num grau de implementação total de 95% das medidas preventivas de situações de risco elevado e máximo previstas no plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

A elaboração do relatório de avaliação intercalar promove e assegura a dinamização e reforço do sistema de controlo interno, bem como na prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas na Inspeção Geral das Atividades Culturais.

5. Proposta

Submete-se o presente relatório para aprovação superior, com proposta de comunicação ao Mecanismo Nacional Anticorrupção, a Sua Excelência a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, aos trabalhadores da Inspeção Geral das Atividades Culturais e publicação na página oficial da internet, nos termos na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 /12.

Pelos Inspetores,

Assinado por: **ANABELA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO LAGARTO**
Num. de Identificação: 12081833
Data: 2025.10.28 11:03:57+00'00'

Anabela Lagarto e

Assinado por: **NUNO FILIPE DO AMARAL**
Num. de Identificação: 13764735
Data: 2025.10.28 10:54:17+00'00'

Nuno Amaral

Anexos

Anexo n.º 1 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção Superior

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Ambiente de controlo interno	Clareza e objetividade na definição dos objetivos estratégicos	M	A	E	Articulação entre serviços para a correta definição dos objetivos operacionais em função da estratégia	Reforçar a confiança institucional	Atividade continuada	Direção Superior	Sim	-	Sim	-	Não
	Atuação inadequada ou errática, condicionada por influência externas	M	A	E	Gestão participativa envolvendo os dirigentes e trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão				Sim	-	Sim	-	Não
	Inexistência de segregação de competências	M	A	E	Delegar competências, criando graus intermédios de decisão				Sim	-	Sim	-	Não

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; A – alto; E – elevado.

Anexo n.º 2 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Áreas Transversais

Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Violação da política de privacidade e de proteção de dados pessoais	A	A	Má	Sensibilização para a política de privacidade e proteção de dados pessoais	Reforçar a cultura institucional de privacidade e respeito pelos princípio consagrados no	Atividade continuada	Direção Superior e direções intermédias	Sim	-	Sim	-	Não
				Reforço, no código de conduta, com disposições que reforcem o dever funcional de confidencialidade				Sim	-	Sim	-	Não
Comportamentos e atitudes inadequados nos contactos institucionais	A	A	Má	Observância do código de conduta	Observância dos princípios de ética e integridade			Sim	-	Sim	-	Não
Conflitos de interesses	M	A	E	Ampla divulgação do regime de impedimentos e incompatibilidades	Legalidade, transparência e observância da ética organizacional			Sim	-	Sim	-	Não
				Declaração de inexistência de conflitos de interesses, assinada por cada trabalhador				Em curso	Em linha com a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo RGPC e atenta a segunda alteração, dada pela Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro, determinou-se que a mesma entra em vigor um ano após a sua publicação.	Em curso	A Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14 de agosto, altera a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, e procede à revogação da Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro, determinando que a entrada em vigor ocorrerá a 14 de agosto de 2026.	Não
Incumprimento de prazos de respostas no âmbito de procedimentos administrativos	M	A	E	Ampla sensibilização e divulgação dos prazos exigíveis à luz do CPA e legislação específica	Cumprimento dos prazos			Sim	-	Sim	-	Não

Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Violação dos deveres funcionais gerais e especiais de sigilo, objetividade, imparcialidade e confidencialidade no desenvolvimento da sua atividade	A	A	E	Ações de sensibilização sobre ética e deontologia profissional	Legalidade, transparência e observância da ética organizacional	Atividade continuada	Direção Superior e direções intermédias	Sim	-	Sim	-	Não
				Acompanhamento e supervisão sistemática das atividades da IGAC				Sim	-	Sim	-	Não
Ausência de uniformidade no tratamento processual	M	A	E	Criação de modelos padronizados e instruções de trabalho	Aumento da eficiência e eficácia processuais			Sim	-	Sim	-	Não
Apropriação ou utilização indevida de recursos em proveito próprio	M	A	E	Implementação de mecanismos de controlo dos recursos disponíveis na IGAC	Preservação integral dos recursos patrimoniais			Sim	-	Sim	-	Não
Inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	M	A	E	Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido	Minimizar a ocorrência de situações de inadequação do perfil técnico e			Sim	-	Sim	-	Não
				Processos de recrutamento que garantam a adequada seleção de recursos				Sim	-	Sim	-	Não
Deficiente articulação entre as diferentes unidades orgânicas, que comprometem um bom serviço aos cidadãos/clientes	M	A	E	Otimizar o conhecimento sobre a IGAC numa perspetiva integrada e potenciar a consciência estratégica	Identidade dos trabalhadores com todas as atividades da IGAC			Sim	-	Sim	-	Não
				Partilha de conhecimento interno sobre a atividade de todas as UO's				Sim	-	Sim	-	Não
Deficiente informação e atitudes inadequadas nas interações com o exterior	M	A	E	Ações de sensibilização para a importância da comunicação institucional	Satisfação dos cidadãos/ clientes			Em curso	Ações previstas no PA 2025	Sim	-	Não
				Regras claras para a comunicação institucional				Em curso	Ações previstas no PA 2025	Sim	-	Não

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; A – alto; E – elevado.

Anexo n.º 3 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Comissão de Classificação

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Classificação de espetáculos de natureza artística, divertimentos públicos e obras e conteúdos culturais	Falta de objetividade na classificação	M	A	E	Adoção de critérios claros e transparentes para a classificação em função da natureza dos conteúdos	Diminuição do número de reclamações/ recursos	Atividade continuada	Direção Superior e Dirigente da DSPI	Sim	-	Sim	-	Não

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; E – elevado.

Anexo n.º 4 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Inquéritos, sindicâncias e averiguações no âmbito da sua área de atuação	Ausência de qualificações técnicas face à complexidade das matérias	A	A	Má	Especialização dos recursos humanos e formação sistemática	Melhorar as qualificações do corpo inspetivo	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Sim	-	Sim	-	Não
Inspeção e auditoria	Aceitação de favor/oferta pelo serviço auditado em troca de vantagem ou benefício pessoal	A	A	Má	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal	Aumentar a transparência, garantindo a declaração e registo de ofertas			Sim	-	Sim	-	Não
	Alteração injustificada do conteúdo do relatório por indicação superior, para condicionar a conclusão em sentido diferente da inicialmente proposta pelo auditor	A	A	Má	Sensibilização dos auditores para reações processuais previstas, nomeadamente, de recusa justificada quando exista colisão com a sua independência técnica	Minimizar alterações dos relatórios			Sim	-	Sim	-	Não
					Fundamentação rigorosa e objetiva das afirmações feitas nos relatórios de auditoria				Sim	-	Sim	-	Não
					Organização adequada dos processos e elementos de suporte à auditoria				Em curso	Proposta de metodologia de organização dos processos de auditoria, em ponderação.	Sim	-	Não
	Manipulação de informação para condicionar ou induzir em erro tomada de uma decisão superior esclarecida	A	A	Má	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal.	Melhorar a qualidade dos produtos da IGAC e da eficácia dos seus resultados			Sim	-	Sim	-	Não
	Favorecimento ou ocultação de situações irregulares no âmbito das auditorias e ações junto das entidades auditadas	M	A	E	Assegurar a divulgação e o conhecimento por todos os trabalhadores, do Código de Ética	Minimizar a ocorrência de situações irregulares			Sim	-	Sim	-	Não

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Inspeção e auditoria	Elaboração de Relatórios de fraca qualidade científica sem qualidade	M	A	E	Recolha exaustiva e rigorosa de documentação probatória dos factos relatados de suporte aos elementos de prova de auditoria	Melhorar a qualidade dos produtos da IGAC e da eficácia dos seus resultados	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Sim	-	Sim	-	Não
					Ações de sensibilização direcionadas e adequadas aos objetivos da auditoria				Sim	-	Sim	-	Não
	Deficiente monitorização das recomendações formuladas nos relatórios de auditoria	M	A	E	Monitorização e criação de instrumentos adequados ao acompanhamento das recomendações produzidas. Acompanhamento do acolhimento das recomendações				Sim	-	Sim	-	Não
Autorização e manutenção de funcionamento de recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Falta de rigor, isenção e imparcialidade nas ações de vistoria por influência externa	M	A	E	Codificação do processo através da definição de metodologias e atualização permanente das checklist de verificação	Minimizar a ocorrência de situações irregulares			Sim	-	Sim	-	Não
					Exigência de relatórios objetivos e tecnicamente adequados				Sim	-	Sim	-	Não
					Notificação atempada das decisões e elementos constantes e suscitados nos relatórios de vistoria ou das inspeções periódicas. Comunicação ao requerente da decisão sobre a inspeção				Sim	-	Sim	-	Não
	Favorecimento indevido de terceiros	M	A	E	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal				Sim	-	Sim	-	Não

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Parecer remetidos à tutela sobre pedidos de desafetação de recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Falta de rigor e objetividade	M	A	E	Codificação do processo através da definição de metodologias e checklist de verificação atualizadas	Minimizar a ocorrência de situações irregulares	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Sim	-	Sim	-	Não
	Favorecimento indevido de terceiros	M	A	E	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal				Sim	-	Sim	-	Não
Emissão de parecer (vinculativo) sobre a conformidade dos projetos de construção, reconstrução, adaptação e alteração de recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Falta de rigor, isenção e imparcialidade	M	A	E	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal				Sim	-	Sim	-	Não
	Atraso na emissão dos pareceres	M	A	E	Organização e segregação adequada das funções entre os elementos da equipa				Sim	-	Sim	-	Não

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; A – alta; E – elevado.

Anexo n.º 5 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Realização de exames periciais	Tratamento inadequado do material apreendido à guarda da IGAC objeto do exame pericial	A	A	Má	Rigor nos registos do material e circulação deste na IGAC, desde que dá entrada até à sua saída ou destruição por determinação de autoridade judiciária	Criação de procedimentos de registo e acompanhamento em base de dados fiável e atualizável em permanência e designação de responsável pelo armazenamento do material	31.12. 2025	CEMAC	Em curso	Ação em curso. Efetuado inventário conjunto IGAC/INCM, material no armazém da INCM. Termos de entrega já elaborados com descrição do material.	Sim		Não
Atividade de inspeção e fiscalização	Ausência de atuação inspetiva	A	A	Má	Adequação dos recursos disponíveis ao cumprimento da matriz de risco	Reduzir franjas de atividade sem controlo inspetivo	Atividade continuada		Em curso	As ações de inspeção têm procurado abranger uma maior diversidade de atividades por zona geográfica e características dos respetivos promotores. Em 2025, número de ações planeadas foi ajustado de forma a privilegiar atuação fora da Grande Lisboa e assim abranger mais operadores dessas zonas.	Em curso	Número de ações foi inclusive reforçado no segundo semestre.	Não

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; A – alto; Má - máximo.

Anexo n.º 6 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Propriedade Intelectual

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Registo dos profissionais da área da cultura	Tratamento indevido do registo para favorecimento de terceiros	B	A	E	Registo e distribuição aos técnicos por ordem de entrada	Transparência no procedimento	Atividade continuada	Diretor(a) DSPI	Sim	-	Sim	-	Não
Pareceres sobre a titularidade dos direitos de exploração de obras e conteúdos culturais, de entretenimento e de espetáculos de natureza artística	Erro na apreciação dos documentos que comprovam a titularidade dos direitos	M	A	E	Codificação do processo com metodologia de apreciação dos documentos	Ausência de erros de apreciação	12 meses		Em curso	Em preparação.	Em curso	A codificação do processo encontra-se em elaboração	Não
	Falta de objetividade do parecer para favorecimento de terceiros	B	A	Má	Sensibilizar para as consequências penais e disciplinares	Integridade e transparência do procedimento	Atividade continuada		Sim	-	Sim	-	Não
Análise e instrução de processos de autenticação de obras e de conteúdos culturais e processos relativos à titularidade dos direitos de exploração de conteúdos culturais, de entretenimento e de espetáculo de natureza artística	Incumprimento da ordem de entrada dos processos de autenticação	B	M	E	Fixação de prazos de resposta e definição de processos urgentes	Transparência e equidade no tratamento dos processos	12 meses		Sim	-	Sim	-	Não
	Incumprimento dos prazos de resposta	M	A	E	Formação sobre prazos gerais e especiais aplicáveis	Regularidade processual			Sim	-	Sim	-	Não
	Tratamento de processos suscetível de favorecer indevidamente terceiros	B	A	Má	Formar e sensibilizar para atitudes comportamentos éticos adequados e consequências do incumprimento	Transparência e equidade no tratamento de processos	Atividade continuada		Sim	-	Sim	-	Não

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; B – baixo; M – moderado; A – alto; E – elevado; Má - máximo.

Anexo n.º 7 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Gestão de expediente e de arquivo	Extravio de documentos de entrada e de arquivo	A	A	Má	Registo sequencial de entradas e saídas	Maior eficiência e eficácia na gestão do arquivo e mitigar os riscos de extravio	Atividade continuada	Diretor(a) DSEIC	Sim	-	Sim	-	Não
Atendimento telefónico	Não encaminhamento ou encaminhamento inadequado	A	A	Má	Criação de regras e sensibilização das UO's para a importância deste modelo de atendimento	Reforçar a confiança da IGAC nos cidadãos	6 meses		Sim	-	Sim	-	Não
					Criação de um guião de atendimento		Atividade continuada		Sim	-	Sim	-	Não
Planeamento	Inobservância dos prazos de elaboração dos instrumentos de gestão (PA, RA e QUAR)	A	A	Má	Planear e mobilizar recursos para os prazos definidos	Legalidade e transparência da atuação da IGAC			Sim	-	Sim	-	Não
					Aumentar a responsabilidade das UO através da adoção de boas práticas já desenvolvidas na AP				Sim	-	Sim	-	Não
	Deficiente acompanhamento da execução dos indicadores do PA e QUAR	A	A	Má	Reuniões periódicas de monitorização dos indicadores				Sim	-	Sim	-	Não
	Falta de evidências por parte das UO's para justificação dos indicadores do PA e QUAR	M	A	E	Criação de template/ checklist/ pasta comum partilhada para registo de evidências				Sim	-	Sim	-	Não

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; B – baixo; M – moderado; A – alto; E – elevado; Má - máximo.

Anexo n.º 8 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação relatório anual 04/2025	Fundamentação medida não implementada relatório anual 04/2025	Grau de implementação relatório intercalar 10/2025	Fundamentação medida não implementada relatório intercalar 10/2025	Verificou-se a ocorrência de riscos?
Execução do Contrato	Fiscalização deficiente dos bens adquiridos e serviços prestados, com eventual execução do contrato em níveis de qualidade abaixo do previsto, favorecendo o fornecedor ou prestador de serviços	M	A	E	Plano anual de aquisições	Aumentar a eficiência, a eficácia e o rigor na execução física e financeira dos contratos	Anual	Diretor (a) DSGRTIC	Sim	-	Sim	-	Não
Planeamento das compras e desenvolvimento do procedimento de contratação pública	Inexistência de segregação de funções	M	A	E	Identificação das funções ou tarefas que carecem de segregação de funções	Cumprimento das normas legais e regulamentares	12 meses		Sim	-	Sim	-	Não
	Fracionamento de despesa	M	A	E	Mapa de controlo da execução de cada contrato		Atividade continuada		Sim	-	Sim	-	Não
Gestão, qualificação e motivação dos recursos humanos	Tratamento desigual de trabalhadores	M	A	E	Fundamentação adequada de todas as decisões relativas a trabalhadores, quer a requerimento dos próprios, quer por deveres de informação institucional	Inexistência de situações de desigualdade			Sim	-	Sim	-	Não
Fundo de maneio	Incorreta utilização de fundo de maneio	M	A	E	Verificação do fundo de maneio por parte do técnico responsável	Correta utilização do fundo de maneio	Trimestral		Sim	-	Sim	-	Não
Contabilidade	Perda ou extravio de documentos relacionados com processos contabilísticos	M	A	E	Desmaterialização dos processos administrativos	Maior eficácia e eficiência na gestão dos processos contabilísticos	Atividade continuada		Sim	-	Sim	-	Não

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; A – alto; E – elevado.